



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO E VAREJO MINI-PRECO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO *****
-----------------------	----------------	----------------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-4684
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 09:18:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0067

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO *****
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-4684	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 09:18:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLAUDINA COMIRAN		Protocolo: PRC2003985502	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107335976	CNPJ 17.281.091/0001-83	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/11/2012	Início de Atividade 13/11/2012
Endereço Completo Rua PEDRO AMERICO, Nº 3677, SALA 01, CENTRO CIVICO-Realaza/PR- CEP:85770-000			
Objeto - Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Ferramentas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Têxteis; - Comercio Varejista de Armarinho; - Comercio Varejista de Produtos Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Molde, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares e Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento Data 19/07/2018	Número 20183003179	Ato/eventos 206 / 206 - PROCURACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901671197 Endereço Completo (RUA BELEM, Nº 2470, CENTRO, Realaza, PR, CEP:85770000)		CNPJ: 17.281.091/0003-45	
Nome do Empresário: CLAUDINA COMIRAN Identidade: 12R11276461 Estado civil: SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		CPF: 867.278.009-44 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2020, às 15:17:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHRVXAUS.



PRC2003985502



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP 0069
(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85.770-000

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CLAUDINA COMIRAN - EPP, CNPJ 17.281.091/0003-45, com sede à Rua Belém, N.º: 2574 Centro, Realeza - PR - CEP 85.770-000.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Realeza, 28 de setembro de 2020.

CLAUDINA COMIRAN - EPP
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP 0070
(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85.770-000

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CLAUDINA COMIRAN - EPP, CNPJ 17.281.091/0003-45, com sede à Rua Belém, N.º: 2574 Centro, Realeza - PR - CEP 85.770-000.

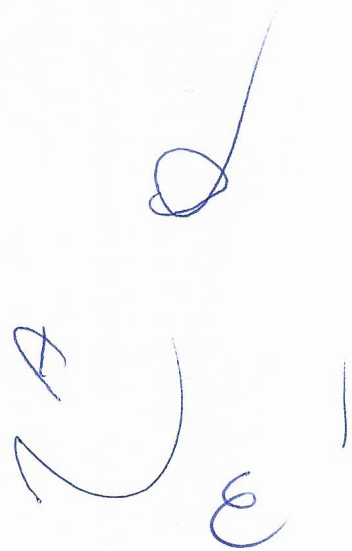
O representante legal da empresa Claudina Comiran RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Oeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 28 de setembro de 2020.



CLAUDINA COMIRAN - EPP
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.919.156/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/10/2003

NOME EMPRESARIAL

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

AP OESTE DISTRIBUIDORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R RUA DO COMERCIO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP

89.882-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PLANALTO ALEGRE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FISCAL@APOESTE.COM.BR

TELEFONE

(49) 3328-3744/ (49) 2020-0213

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018;

Emitido no dia 28/09/2020 às 15:00:35 (data e hora de Brasília).

Município de Santo Antonio
do Sul - PR
RECEBIDO
Em: 30/09/2020
Horário: 08:42
Comissão de Licitações

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.919.156/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2003
NOME EMPRESARIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.29-6-01 - Tabacaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@APOESTE.COM.BR	
TELEFONE (49) 3328-3744/ (49) 2020-0213		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2020 às 15:00:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94 - IE: 254.648.533

RUA: DO COMERCIO S/N - MARGENS RODOVIA SC 283 - CEP: 89882-000

BAIRRO: CENTRO - PLANALTO ALEGRE - SC FONE: 049 3328 3744

EMAIL: maikeeising@hotmail.com - logistica@apoeste.com.br - gerencia@apoeste.com.br

0073

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71 / 2020

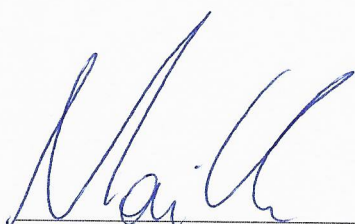
A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 3328 - 3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

PLANALTO ALEGRE SC, 29 DE SETEMBRO DE 2020.



MAIKE EISING

Representante Comercial
maikeeising@hotmail.com

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475

Fone: (46) 99937 6017




APOeste
Distribuidora

EMPRESA CIDADADA
The Rotary
Foundation


ABTREF
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94 - IE: 254.648.533

RUA: DO COMERCIO S/N - MARGENS RODOVIA SC 283 - CEP: 89882-000

BAIRRO: CENTRO - PLANALTO ALEGRE - SC FONE: 049 3328 3744

EMAIL: maikeeising@hotmail.com - logistica@apoeste.com.br - gerencia@apoeste.com.br

0074

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 71 / 2020

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 3328 - 3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

PLANALTO ALEGRE SC, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000



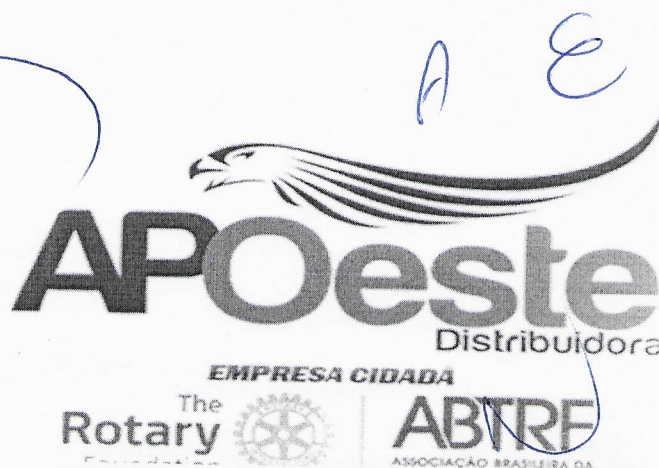
MAIKE EISING

Representante Comercial

maikeeising@hotmail.com

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475

Fone: (46) 99932 6012





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0336493-1	CNPJ 05.919.156/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/10/2003	Data de Início de Atividade 10/10/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000			
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; ISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE ISUMOS AGROPECUÁRIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOSE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL; HIGIENE DOMÉSTICA E DOMICILIAR; E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FUMOS; CFOMÉRCIO DE MÓVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOÁRIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	198.000,00	SOCIO	Administrador
GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.363.189-94	2.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 19/01/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 28 de setembro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI OS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/09/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



0076

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2020 15:47:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA
CNPJ: 05.919.156/0001-94

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

0077

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

A empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.919.156/0001-94, sediada na Rod. SC 283, centro, CEP 89.882-000, na cidade de Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal, Sra. RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, comerciária, casada, portadora do CPF nº 005.351.199-92 e da Carteira de Identidade nº 4.256.445 SSP/SC, residente e domiciliada à rua Curitiba, s/n, apto 201, Edifício London, centro, Chapecó/SC, tudo conforme 8ª Alteração Social firmada em 14/12/2015 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, 18/12/2015, sob o nº 20156479117, ao qual declara ser a última alteração, e por este público instrumento de procuração, nomeava bastante procurador o senhor MAIKE EISING, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5.011.475 SSP/SC, inscrito no CPF nº 098.338.529-71, residente na rua Melan, nº 54, apto 33, na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, onde com esta se apresentar necessário, representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar da sessão de todas as modalidades de licitações, das lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando contratos, aditivos e o que mais se fizer necessário. Definir atribuições e remunerações de regularidade e/ ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a prática de atos perante órgãos da administração Pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurado pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, requerer 2º via de documentos de veículos, assinar requerer e praticar enfim, tudo mais que necessários for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A Presente procuração terá validade de três anos a contar desta data. Dispensadas as testemunhas da forma do Artigo 884, do Código de Normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

Planalto Alegre/SC, 31 de Julho de 2018.

Handwritten signature of Renata Raquel Ahlf dos Santos.

Renata Raquel Ahlf dos Santos
RG nº 4.256.445 SSP/SC
CPF nº 005.351.199-92



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-000 - (49)
3335-0368 - cartorio@planaltoalegre@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS (FEB47536-30WA) *****

Representando:
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,16 | 1 Selo de Fiscalizaçã
pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,06 | Recibo Nº: 29248.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Opu. fe, Planalto Alegre, 31 de Julho de 2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE NOTAS - PLANALTO ALEGRE - SC
R. Princesa Estrela, 101 - Bairro Jd. Itália - Joinville - SC - CEP: 89.202-000 - Fone: (49) 3335-0368 - Fax: (49) 3335-0368

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62732908181012500328-1 | Data: 29/08/2018 10:34:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ43268-P285; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2019 11:54:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1064417

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2020 11:11:39 (hora local)**.

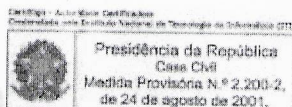
¹**Código de Autenticação Digital:** 62732908181012500328-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc854644e5feb56fbb34c50a3d03c5ce64e8cfa6720a1af449198487ed37a044619953730129049907919279f29bd9d787f330780cf07ee48d2a9dbb9f72cc37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: MAIKE EISING

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 5011475 SESP SC

CPF: 098.336.529-71 DATA NASCIMENTO: 19/06/1994

FILIAÇÃO: ILDO EISING
IZOLETE DAROLT EISING

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A/B

Nº REGISTRO: 05737575727 VALIDADE: 23/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 21/03/2013

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSÃO: 23/01/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30816161266
PR913868255

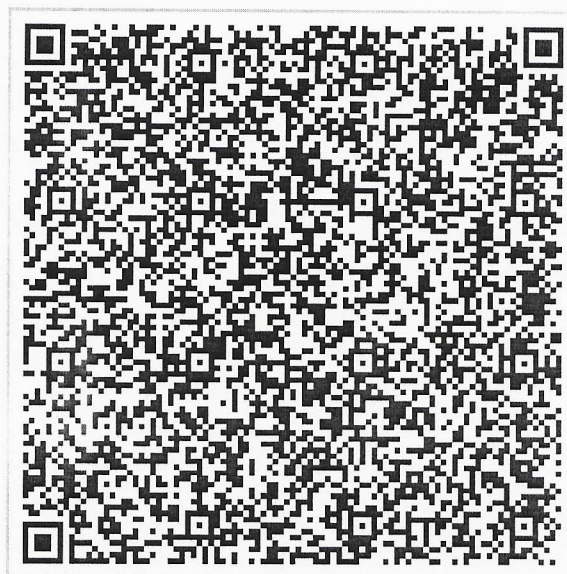
PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1579256746

ENG

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

d

A E E
N

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 4256445 SSP SC

CPF: 005.351.199-92 DATA NASCIMENTO: 14/01/1983

FILIAÇÃO: WALTER ERNST AHLF
DOLORES GEMA AHLF

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 01738806499 VALIDADE: 28/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 04/04/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Renata Ahlf*

LOCAL: CHAPECO, SC DATA EMISSÃO: 28/07/2017

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 80716420203 SC125683294

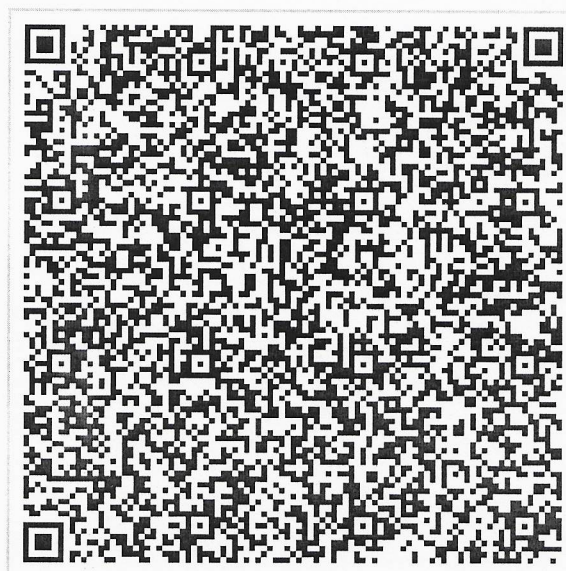
SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1538262651

ENG

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

E

A

0082

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ESTABELECIMENTO DE NÚCLEO - CADERNO CIVIL DE REGISTRO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do inciso II do Lei nº 20.090/2003, em vigor a partir de 01/01/2004, assinaturas eletrônicas digitalizadas, reproduzidas em documento eletrônico, não possuem validade jurídica, podendo ser utilizadas apenas para fins de informação e de controle de acesso.

Cód. Autenticação: 62730907181655210999-1; Data: 09/07/2018 17:03:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57280-PDVK; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

ENATA RAQUEL AHELF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmirins, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecô, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº 005.351.199-92 e Carteira de Identidade nº 4.256.445 expedida pela SP/SC;

UILHERME MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecô, Estado de Santa Catarina, **melhor impúbere**, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecô, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 084.363.189-94 e Carteira de Identidade nº 6.789.189 expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, neste ato **REPRESENTADO** por seus genitores **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e **RENATA RAQUEL AHELF DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF - 005.351.199-92 e C.I nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecô, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecô, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/0309135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; 42203364931 em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.919.156/0001-94, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)".

CLÁUSULA SEGUNDA: As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as cláusulas ter a seguinte redação:

Req: 81500000977555

10 *10* *10*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ESTABELECIMENTO DE NÚCLEO - CADERNO CIVIL DE REGISTRO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do inciso II do Lei nº 20.090/2003, em vigor a partir de 01/01/2004, assinaturas eletrônicas digitalizadas, reproduzidas em documento eletrônico, não possuem validade jurídica, podendo ser utilizadas apenas para fins de informação e de controle de acesso.

Cód. Autenticação: 62730907181655210999-2; Data: 09/07/2018 17:03:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57279-IW72; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP", e tem sua sede e foro na "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)", inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94 e na JUCESC - NIRE 42203364931.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de merceadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes desinfectantes, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes desinfectantes e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comércio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, higiene doméstica e domiciliar, e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes desinfectantes (4789-0/05);
- comércio de produtos de papelaria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);

Req: 81500000977555

10 *10* *10*



0083

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

- comércio de hortifruti/granjeiros - (4724-5/00);
- comércio de tintas, vernizes e similares a materiais de pintura - (4741-5/00);
- comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
- comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
- comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
- comércio de móveis - (4754-7/01);
- comércio de artigos de colchoaria - (4754-7/02);
- comércio de artigos de iluminação - (4754-7/03);
- comércio de tecidos - (4755-5/01);
- comércio de artigos de amarrinho - (4755-5/02);
- comércio de artigos de cama, mesa e banho - (4755-5/03)

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas-países, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Caillierne Moura dos Santos	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de

Req: 81.500000977555



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá a sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS ANTONS**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA**, autorizado uso do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RETIRADAS E CAUCÕES:

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Req: 81.500000977555

Renata Raquel Ahlf dos Santos

10

17/07/2018

3

Renata Raquel Ahlf dos Santos

10

17/07/2018

4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 Da acordo com as artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 181 e 182 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aprovada e presente em papel eletrônico, reprodução fiel do documento autenticado e conferido com o original e verificado. Data: 09/07/2018 17:03:38
 Cód. Autenticação: 62730907181655210999-5; Data: 09/07/2018 17:03:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57276-GIFV, Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0084

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ/MF 05.919.156/0071-94

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para inscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres do sócio falecido ou interdiçado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

Req: 81500000977555

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 Da acordo com as artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 181 e 182 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aprovada e presente em papel eletrônico, reprodução fiel do documento autenticado e conferido com o original e verificado. Data: 09/07/2018 17:03:38
 Cód. Autenticação: 62730907181655210999-6; Data: 09/07/2018 17:03:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57276-BE02, Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ/MF 05.919.156/0071-94

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

Os sócios componentes da sociedade empresarial declararam, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de publicidade, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapéco, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Chapéco, SC, 14 de Dezembro de 2015.

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

CPF - 005.351.199-92

C1 - 4.256.415 da SSP/SC

Sócia Administradora

GUILHERME MOURA DOS SANTOS

Rep. Renata Raquel Ahlf dos Santos

CPF nº 084.363.189-94

C1 nº 6.789.189 da SSP/SC

GUILHERME MOURA DOS SANTOS

Rep. Andre Luiz dos Santos

CPF nº 084.363.189-94

C1 nº 6.789.189 da SSP/SC

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI

CPF - 892.472.489-49

C1 - 3.128.076 da SSP/SC

Testemunha

EDIANE DA SILVA BARROS

CPF - 642.571.272-00

C1 - 13-00001011179 da SSP/RO

Testemunha

Req: 81500000977555

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Tabelionato de Notas e Protestos
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.720/2008, autoriza a impressão em papel sulfonado, reprodução do documento autenticado e cópia em mídia eletrônica, desde que o usuário é verificado. Dou fé.
Cód. Autenticação: 62730907181655210999-7; Data: 09/07/2020 17:03:38
 Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57274-BDKZ.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>

0085

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/07/2016 SOB Nº 20156479117
 Processo nº 15.64.79117 DE 18/12/2015
 Empresa 42 2 0336493 1
 FANTASIA: A. VALER AZEVEDO BASTOS
 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 EPP
 ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
 SECRETARIO GERAL

1º TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Saneamento, 1445 - Centro - 88140-000 - Chapecó - SC
 Cartório de Notas e Protestos
 Ivanildo Lopes Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de
 RENATA RAQUEL ABLER DOS SANTOS
 Dou fé, Chapecó, 17 de Dezembro de 2015
 Em atendimento

LEONARDO SIGNORETTI PAOLUHA MAAZES - ESCRIVENTE
 São Digna de Fiscalização Normal, ECT55080-0710
 Rua Saneamento, 1445 - Centro - 88140-000 - Chapecó - SC
 Cartório de Notas e Protestos
 Ivanildo Lopes Porto - Tabelião

[Handwritten signature]

30/07/2020

<https://api.audigital.azevedobastos.net.br/declaracao/62730907181655210999>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARÁIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1889
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
 Av. Epitácio Pessoa, 1445 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregeonaria.tpb.ju.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

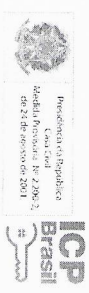
Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2020 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado conteúdo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.
 Código de Autenticação Digital: 62730907181655210999-7
 e registros Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.171/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/N. 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.
 CHAVE DIGITAL

000005b1d734694d0572d6966c0d055cdd8989118e6e363989e0274e5c284f68039a0c5e6e0051244ddd819168a8be5fb11547531c11961c1623599ed
 721bd6919935730128049907919279129bd9d97





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.535.196/0001-10		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/03/1988
NOME EMPRESARIAL JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER DE CASTRO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 66.19-3-02 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV RAMALHO PIVA	NÚMERO 913	COMPLEMENTO ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES		
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-1370			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 28/09/2020 às 18:12:51 (data e hora de Brasília).

Comissão de Santo Antonio
de Sucessão - PR

RECEBIDO

30/09/2020

08.45

Comissão de Licitação

A

e

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7

0087

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1. JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva nº 913 – Andar 01, Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascido aos 04/10/1945, natural de Santa Rosa/Rs, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.481.293-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 15/02/1991 e inscrito no CPF sob nº 090.308.080-04 e
2. EVA GALLI DE CASTRO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, 913 – Andar 01, Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascida aos 20/03/1948, natural de Palmitinho/Rs, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.567.920 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 26/01/1976 e inscrita no CPF sob nº 717.553.149-49.

Únicos sócios da Sociedade Empresária JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.555.196/0001-10, com contrato social arquivado sob n. 4120200819.7 em 29/03/1988, primeira alteração n. 435893 em 09/08/1989, segunda alteração n. 446321 em 07/12/1989, terceira alteração n. 494266 em 19/07/1991, quarta alteração de contrato social n. 970129920 em 27/05/97, quinta alteração de contrato social n. 20033699178 em 24/11/2003, Sexta Alteração de Contrato Social n. 20092960502 em 14/07/2009 e Sétima Alteração de Contrato Social n. 20108252191 em 13/12/2010, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da sociedade passa a ser o seguinte:
Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicílio e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 20175472483.
PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703169928. NIRE: 41202008197.
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
 CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
 NIRE 4120200819.7

folha 2 de 5

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO ASSIS DE CASTRO	71,43	214.290	214.290,00
EVA GALLI DE CASTRO	28,57	85.710	85.710,00
TOTAIS	100,00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
 JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
 CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
 NIRE 4120200819.7

1. JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, 913, Andar 01 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascido aos 04/10/1945, natural de Santa Rosa/Rs, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.481.293-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 15/02/1991 e inscrito no CPF sob nº 090.308.080-04, e
2. EVA GALLI DE CASTRO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste -Pr, na Avenida Ramalho Piva, 913, Andar 01 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascida aos 20/03/1948, natural de Palmitinho/Rs, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.567.920 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 26/01/1976 e inscrita no CPF sob nº 717.553.149-49.

Únicos sócios da sociedade empresária JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.555.196/0001-10, com contrato social arquivado sob n. 4120200819.7, em 29/03/1988, primeira alteração n. 435893 em 09/08/1989, segunda alteração n. 446321 em 07/12/1989, terceira alteração n. 494266 em 19/07/1991, quarta alteração de contrato social n. 970129920 em 27/05/97, quinta alteração de contrato social n. 20033699178 em 24/11/2003, Sexta Alteração de Contrato Social n. 20092960502 em 14/07/2009 e Sétima Alteração de Contrato Social nº 20108252191 em 13/12/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA - EPP e tem sede e



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB N.º 20175472483.
 PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703169928. NIRE: 41202008197.
 JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
 CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
 NIRE 4120200819.7

folha 3 de 5

domicílio na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves – Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/1988 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicilio, e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, já integralizados em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO ASSIS DE CASTRO	71,43	214.290	214.290,00
EVA GALLI DE CASTRO	28,57	85.710	85.710,00
TOTAIS	100,00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio JOÃO ASSIS DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 20175472483.
 PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703169928. NIRE: 41202008197.
 JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
 CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
 NIRE 4120200819.7

folha 4 de 5

social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB N° 20175472483.
 PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703169928. NIRE: 41202008197.
 JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
 CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
 NIRE 4120200819.7

folha 5 de 5

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 10 de agosto de 2017.





 JOÃO ASSIS DE CASTRO




 EVA GALLI DE CASTRO


 JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 20175472483.
 PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703169928. NIRE: 41202008197.
 JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2004010197	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41202008197	CNPJ 80.555.196/0001-10	Data de Ato Constitutivo 29/03/1988	Início de Atividade 11/01/1988
Endereço Completo Avenida RAMALHO PIVA, Nº 913, ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES, ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000			
Objeto Social Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicílio e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome JOAO ASSIS DE CASTRO	CPF/CNPJ 090.308.080-04	Participação no capital R\$ 214.290,00	Espécie de sócio Sócio
Nome EVA GALLI DE CASTRO	CPF/CNPJ 717.553.149-49	Participação no capital R\$ 85.710,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato	
Administrador N		Término do mandato	
Dados do Administrador			
Nome JOAO ASSIS DE CASTRO		CPF 090.308.080-04	Término do mandato
Último Arquivamento			
Data 16/08/2017	Número 20175472483	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2020, às 14:53:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5JE5XGLA.



PRC2004010197

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

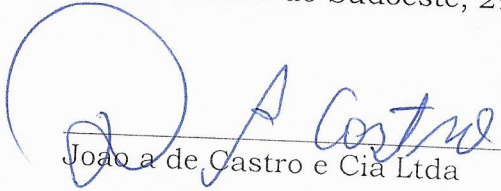
Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

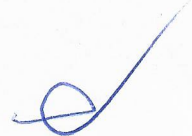
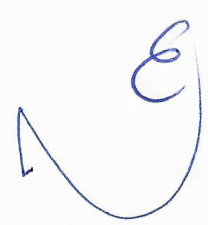

Joao A de Castro & Cia Ltda
CNPJ/MF Nº 80.555.196/0001-10 , sediada Av Ramalho Piva, 913 Vila Aurora,
Santo Antonio do Sudoeste -Pr

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de setembro de 2020


Joao A de Castro e Cia Ltda

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO V

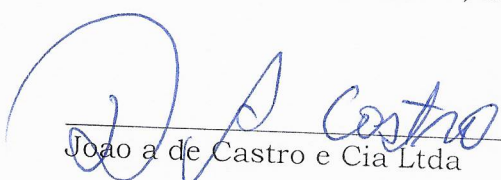
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)**

Joao A de Castro & Cia Ltda
CNPJ/MF Nº 80.555.196/0001-10 , sediada Av Ramalho Piva, 913 Vila Aurora,
Santo Antonio do Sudoeste -Pr

O representante legal da empresa Joao A de Castro & Cia Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de setembro de 2020


Joao A de Castro e Cia Ltda

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A)
FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

A

✓

NE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

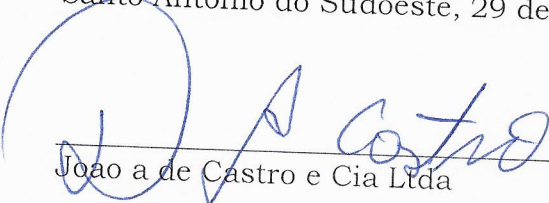
TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

Joao A de Castro & Cia Ltda
CNPJ/MF Nº 80.555.196/0001-10 , sediada Av Ramalho Piva, 913 Vila Aurora,
Santo Antonio do Sudoeste -Pr


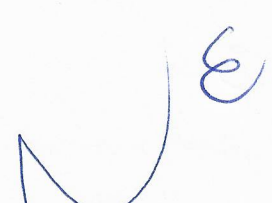
Credenciamos o(a) Sr.(a) Andre Luis de Castro, portado(a) da cédula de identidade sob nº 8.159.278.-0 e CPF sob nº 051.320.829-12, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de setembro de 2020


Joao a de Castro e Cia Ltda

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

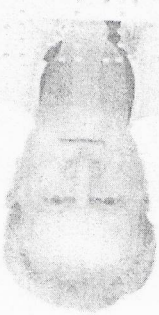
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.481.293-4

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.481.293-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/08/2017

NOME: **JOÃO ASSIS DE CASTRO**

FILIAÇÃO: MANOEL ARLINDO DE CASTRO
SERAFINA RODRIGUES DE CASTRO

NATURALIDADE: SANTA ROSARIS DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1945
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALMITINHOS/RS, DA SEDE
C.OAS=1340, LIVRO=415, FOLHA=82/83

CPE: 090.308.080-04

CURTIBA/R

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

30/05/2020

Comissão de Liberação

A

(Handwritten signature and scribbles)

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Carfere com o original
30/09/2020
Comiss. Es. de Licitação

PROIBIDO PLASTIFICAR

1125565990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1125565990

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: ANDRÉ LUIS DE CASTRO

Nº Registro: 03572808343

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8159278-0 SESP PR

CPF: 051.320.929-12

DATA NASCIMENTO: 01/02/1987

FILIAÇÃO: GILMAR SIDNEI DE CASTRO

ALISSANDRA MARA TOLEDO DE CASTRO

REMISSÃO: ACC

VALIDADE: 24/04/2020

1ª HABILITAÇÃO: 05/04/2005

CTM. HAB. AS

OBSERVAÇÕES:

Local: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR

DATA EMISSÃO: 25/04/2015

Assinatura: *André Luis de Castro*

Assinatura do Portador: *André Luis de Castro*

28065208589
PR90833265

Handwritten marks:
A large blue checkmark.
A large blue number '2'.
A blue number '3'.

Handwritten mark:
A large blue letter 'A'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.662.084/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2014
NOME EMPRESARIAL GSC SUPERMERCADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PERCY SCHREINER	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTROCENTROSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3563-1133/ (46) 9922-4214
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2020 às 14:48:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 30/09/2020

Horário: 08:45

Comissão de Licitações

(Handwritten signatures and initials)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022**

folha 1 de 8

Bruna

Os abaixo identificados e qualificados:

EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 02/09/2008 e inscrita no CPF/MF n. 026.612.389-99, e

BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel/Pr., na Rua Mario Katuo Kato, nº 620, Bairro Presidente, CEP: 85.818-060, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/11/2005 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada GSC SUPERMERCADO LTDA, estabelecida na Avenida Percy Schreiner nº 10, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207795022 em 04/02/2014, inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.662.084/0001-57, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em função do casamento a sócia EDINA DA COSTA CORTUNG passa a assinar EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sócia EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO passa a ser na rua José de Alencar nº 200 - casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ingressa na sociedade, neste ato, GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, nascido aos 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen/Rs, portador da Carteira de Identidade RG 3.991.364-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/03/2017 e inscrito no CPF/MF sob nº 632.196.039-04.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

folha 2 de 8

CLÁUSULA QUARTA – O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA – O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa assumindo totalmente seu ativo e passivo.

CLÁUSULA SEXTA – Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia BRUNA REGINA CORTUNG, a qual vende e transfere as 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil Reais), que possui na sociedade, já integralizadas com veículos e moeda corrente do País, para o sócio ingressante GILMAR SIDNEI DE CASTRO pelo valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais) cujo pagamento das quotas será efetuado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos Reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 31/10/2018 e assim sucessivamente, sem incidência de juros nas parcelas vincendas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A presente venda de quotas é efetuada de forma irrevogável e irrevogável, ressalvado o eventual inadimplemento do sócio ingressante.

CLÁUSULA OITAVA – Em função do ingresso e retirada de sócios, o Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO	30.000	30.000,00	10,00
GILMAR SIDNEI DE CASTRO	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA NONA – SEDE E DOMICILIO – A sede e domicílio da sociedade passa a ser na Avenida Percy Schreiner nº 230, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe ao sócio GILMAR SIDNEI DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
 PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804659007. NIRE: 41207795022.
 GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

folha 3 de 8

sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador GILMAR SIDNEI DE CASTRO declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade passa a ser a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas;
- Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo, e
- Prestação de serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações realizadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar a consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusula e condições contidas no Contrato primitivo que, adequado às disposições



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
 PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804659007. NIRE: 41207795022.
 GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

folha 4 de 8

da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

GSC SUPERMERCADO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 02/09/2008 e inscrita no CPF/MF n. 026.612.389-99, e

GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, nascido aos 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen/Rs, portador da Carteira de Identidade RG 3.991.364-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/03/2017 e inscrito no CPF/MF sob nº 632.196.039-04.

Únicos sócios da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada GSC SUPERMERCADO LTDA, estabelecida na Avenida Percy Schreiner nº 230 – Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207795022 em 04/02/2014 e inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.662.084/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO - A sociedade tem sede e domicilio na Avenida Percy Schreiner, nº 230, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

folha 5 de 8

- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas;
- Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo, e
- Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País e veículos, e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO	30.000	30.000,00	10,00
GILMAR SIDNEI DE CASTRO	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio GILMAR SIDNEI DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
 PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804659007. NIRE: 41207795022.
 GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

0104

folha 6 de 8

defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022**

folha 7 de 8

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador GILMAR SIDNEI DE CASTRO declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA - A reunião ou a Assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022


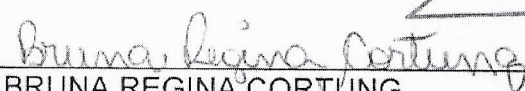
folha 8 de 8

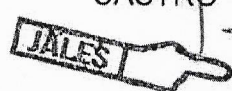

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em uma única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

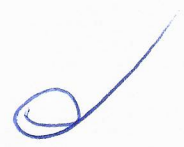
Santo Antonio do Sudoeste -PR, 11 de setembro de 2018.



EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO

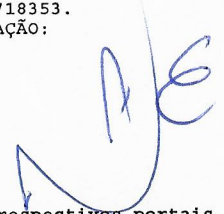


BRUNA REGINA CORTUNG



GILMAR SIDNEI DE CASTRO
GILMAR SIDNEI DE CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7474 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital ec3a2... Control: Q9XCJ.Q65cc
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **BRUNA REGINA**
CORTUNG (200056) - *0069*689599 - Dou fé. Cascavel/PR, 16 de
outubro de 2018.
Em Teste da Verdade
MEIRELY DOS SANTOS, Escrevente Autorizada



TABELIONATO DE NOTAS

Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião
Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000
Fone: (45) 3563-1287
Selo Digital: 4MVKH3PKW, Control: nCafz.90am
carlomagalhães@uniarpen.com.br

Reconheço as firmas por Verdadeiras de **EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO**
GILMAR SIDNEI DE CASTRO. Dou fé
Santo Antônio do Sudoeste - PR, 17 de outubro de 2018.
Em Teste da Verdade

Dienoce Tavares - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60). Selos: R\$0,00
R\$0,60. Funrejus: R\$4,20. Fadesp: R\$0,80



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB N° 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GSC SUPERMERCADO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.662.084/0001-57, com sede à Avenida Percy Schereiner, nº 10, centro, município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, neste ato representado por sua sócia /proprietária **GILMAR S. DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 3.991.364-0, e inscrita no CPF nº 632.196.039-04, residente e domiciliada na Rua Jose de Alencar, nº 200, Centro, CEP: 85.710-000, Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nomeia:

OUTORGADO: MAICON ANTONIO COELHO, brasileiro, solteiro, gerente de supermercado, portador do RG nº 10.203.531-3, inscrito no CPF nº 091.968.989-25, residente e domiciliado na Rua Jose de Alencar, nº 180, Centro, CEP: 85.710-000, Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração o outorgante nomeia e constitui seu procurador nominado e outorgado, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, conferindo-lhes, ainda, os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação de valores, praticar todos os atos necessários com relação à licitações na modalidade de Pregão Presencial, bem como, apresentar lances, negociar preços e demais condições, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e somando-se aos poderes anteriores para representá-lo em todos os processos de licitação junto a qualquer órgão por prazo INDETERMINADO.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 23 de ABRIL de 2019.

GILMAR S DE CASTRO

sócia/proprietária
Outorgante

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
30/04/2019


Comissão de Licitações

TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião
Selo N LXVLG.uzTRn.ZjRJs, Controle: zp7fa.LUTRC
Consulte o selo em <http://wuparpen.com.br>

Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000
Fone: (46) 3561-4287
cartorijales.sas@gmail.com

Reconheço a firma por Semelhança de **GILMAR S. DE CASTRO** Dou fé
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 23 de abril de 2019
Em Teste da Verdade

Dienece Tavares - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Pararpen R\$0,80.
Funrejus: R\$1,05, Fاده R\$0,21




JALES

MAE

0109

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1521434779

PR

NOME
MAICON ANTONIO COELHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10203531-3 SESP PR

CPF
091.968.989-25

DATA NASCIMENTO
30/07/1994

FILIAÇÃO
VALMOR COELHO
EVA NAIDI FRESCURA
COELHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05603000757

VALIDADE
30/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/09/2012

OBSERVAÇÕES

maicon antonio coelho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR

DATA EMISSÃO
31/08/2017

Arcos (RAM)
ASSINATURA DO EMISSOR

10947489252
PR912973718

PROIBIDO PLASTIFICAR
1521434779

PARANÁ


Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
30/08/2020
Comissão de Licitação

NEA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.991.364-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.991.364-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/03/2017

NOME: **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**

FILIAÇÃO: JOÃO ASSIS DE CASTRO
EVA GALLI DE CASTRO

NATURALIDADE: FRED.WESTPHALENRS DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO A.SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS=4438, LIVRO=20B, FOLHA=78

CPF: 632.196.039-04

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83 E PROIBIDO PLASTIFICAR

0110

Handwritten signature in blue ink



C111

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PERCY SCHEREINER - 230 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) MAICON ANTONIO COELHO, portado(a) da cédula de identidade sob nº 10.203.531-3 e CPF sob nº 091.968.989-25, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR 28/09/2020

GILMAR S DE CASTRO

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

19.662.084/0001-57

GSC SUPERMERCADO
LTDA.

Av. Percy Schreiner, 10 - Centro
19.662.084 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

A

E



0112

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 19.662.084/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PERCY SCHEREINER - 230 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR 28/09/2020


GILMAR S DE CASTRO

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

19.662.084/0001-57

GSC SUPERMERCADO
LTDA.Av. Percy Schreiner, 10 - Centro
185710-002 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

A E

0113



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GSC SUPERMERCADO LTDA		Protocolo: PRC2003973679	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207795022	CNPJ 19.662.084/0001-57	Data de Ato Constitutivo 04/02/2014	Início de Atividade 07/02/2014
Endereço Completo Avenida PERCY SCHREINER, Nº 230, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA - SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E LATICÍNIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO NO PAÍS			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome GILMAR SIDNEI DE CASTRO	CPF/CNPJ 632.196.039-04	Participação no capital R\$ 270.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO	CPF/CNPJ 026.612.389-99	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome GILMAR SIDNEI DE CASTRO	CPF 632.196.039-04	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 03/12/2018	Número 41901770896	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41901770896		CNPJ: 19.662.084/0002-38	
Endereço Completo RUA MINAS GERAIS, Nº 852 , CENTRO, Bela Vista da Caroba, PR, CEP: 85745000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2020, às 08:17:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MPEHGSLs.



PRC2003973679

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



0114

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 19.662.084/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PERCY SCHEREINER - 230 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

O representante legal da empresa GILMAR S DE CASTRO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 28/09/2020

GILMAR S DE CASTRO



(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

19.662.084/0001-57

GSC SUPERMERCADO
LTDA.Av. Percy Schreiner, 10 - Centro
05710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

AE

0115

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SULDOESTE - PR

ABERTURA: 30/09/2020 ÀS 09:00H

ENVELOPE – CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2020

C F ANTONELLI EIRELI

CNPJ N°: 26.671.089/0001-01

Endereço: Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz – Cascavel – PR

E-mail: antonelli.bari@hotmail.com

Bari

RECEBIDO

29/09/2020

15h 46m

Notado: 